

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 -Título da Demanda

Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação.

SEÇÃO I DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2 - Necessidade do Negócio

A DTI busca a melhoria constante na qualidade dos serviços prestados pela CGU à sociedade e cumprir essa missão com o uso intensivo de tecnologia, de inovação e do contínuo e adequado investimento no ambiente tecnológico.

Para evoluirmos na qualidade dos serviços ofertados, faz-se necessário apoio na formação de conhecimento necessário para compreensão e tomada de decisão, análise de riscos, tendências, procedimentos acerca das diversas características dos produtos e serviços de tecnologia em utilização ou a serem utilizados na CGU.

O mercado de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC é marcado pela evolução contínua, pela mudança de padrões e, consequentemente, pela incerteza do futuro. Nesse cenário, os gestores de Tecnologia da Informação são constantemente chamados a tomar decisões estratégicas em curto prazo, baseados nas suas experiências e discernimento pessoais, em informações esparsas oriundas da internet, ou informações advindas dos próprios fornecedores de soluções, o que compromete a imparcialidade das análises.

Nesse sentido, a diversidade de informações, muitas vezes contraditórias ou infundadas sobre tecnologia, torna necessária a identificação de fontes confiáveis para a obtenção e seleção dessas informações, bem como de ferramentas e técnicas que permitam sua efetiva utilização e que habilitem os gestores de TIC a transformá-las em conhecimento para a tomada de decisões.

O apoio de empresas especializadas em pesquisa, análise, indexação e disponibilização de informações de suporte à tomada de decisões estratégicas em TIC pode fornecer o apoio necessário aos gestores para reduzir o nível de incerteza e o risco dessas decisões, por meio de fontes confiáveis de informação, bem como de ferramentas, técnicas e metodologias para sua compreensão e utilização.

No nível técnico/operacional, para disponibilização da infraestrutura de TI, bem como dos serviços que são oferecidos a partir dela, a DTI faz uso intensivo de serviços terceirizados, como Service Desk, Sustentação de Infraestrutura de TI e Desenvolvimento de Software, bem como da aquisição dos mais variados tipos de soluções, como servidores de rede, software de backup, computação em nuvem, appliances de Data Warehouse, entre outros. A contratação, tanto dos serviços quanto das soluções, exige um planejamento minucioso, regido, entre outras normas, pela IN SGD/ME nº 01/2019. No entanto, ainda que a CGU possua equipe de servidores da Casa na área de Tecnologia da Informação, esse quadro é limitado frente à variedade da tecnologia envolvida nos serviços prestados, de modo que os membros dessa equipe precisam ter um perfil mais generalista, conhecendo várias áreas, mas sem a especialização necessária em todas elas para realizar as análises comparativas com o nível de detalhamento e em todas as dimensões previstos pela referida Instrução Normativa. Assim, é importante que as equipes técnicas disponham de bases de conhecimento sobre os vários fornecedores e soluções de um determinado segmento e seus respectivos níveis de maturidade, técnicas de análise e comparação de soluções e tecnologias e, até mesmo, de profissionais independentes que possam apoiar e referendar os Estudos Técnicos Preliminares realizados por essas equipes da DTI no âmbito do Planejamento das Contratações.

Apesar de o tema segurança da informação ser de todo o órgão, a DTI possuí uma grande participação na segurança de seus sistemas, dados e estrutura tecnológica, e a dificuldade de avaliar o crescente impacto do uso da tecnologia e seus requisitos de segurança com poucos profissionais da área, nos leva cada vez mais a necessitar de serviços que nos auxilie nesta árdua tarefa.

Necessitamos dos serviços de assessoramento práticos para acelerar o progresso nas implementações de boas práticas de segurança, gestão de riscos, planejamento de arquiteturas de segurança, além de automação contínua e estrutural para permitir que novas tecnologias entrem em convergência.

Na prática, tal apoio se dá por meio de assessoria ao processo decisório estratégico da Governança de TI, por meio do Acompanhamento das tendências de mercado, por meio de Orientações por melhores práticas, por meio de Estudos e Orientações por seleção de tecnologias e, por fim, por meio de validação de decisões tecnológicas adotadas.

SEÇÃO II

REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3 - Requisitos de Negócio

É essencial que o serviço contemple:

- Apoio ao processo decisório estratégico;
- Acompanhamento das tendências de mercado;
- Orientações por melhores práticas;
- Orientações por seleção de tecnologias;
- Validação de decisões tecnológicas adotadas;
- Conhecimentos especializados;
- Apoio na realização de diagnósticos técnicos compreendendo as fases de levantamento das informações, análise e impactos; e
- Aconselhamento imparcial.

Além disso, faz-se necessário que o servico suporte os níveis estratégico e tático da DTI, ou seja, o Diretor de Tecnologia da Informação, os Coordenadores-Gerais de Sistemas de Informação e de Infraestrutura Tecnológica, bem como os Líderes de Equipe e servidores envolvidos diretamente em projetos priorizados pelo nível estratégico.

4 - Requisitos Tecnológicos

Apoio na formação de conhecimento necessário para compreensão e tomada de decisão da escolha, análise de riscos, tendências, procedimentos acerca das diversas características e procedimentos dos produtos e servicos de tecnologia em utilização ou a serem utilizados na CGU.

As bases de conhecimento de pesquisas primárias e secundárias em Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC deverão conter os seguintes tipos pesquisas, avaliações e análises:

- Pesquisas sobre o mercado de TIC;
- Prognósticos a partir das pesquisas primárias e secundárias;
- Interpretação e análises das tendências indicadas nas pesquisas;
- Avaliação da maturidade das tecnologias disponíveis;
- Análises comparativas das empresas fornecedoras de bens e serviços nos diversos segmentos de mercado em TIC;
- Avaliação de critérios de seleção de tecnologias e produtos;
- Análises e estudos de custos, orçamentos e níveis de serviço de TIC.

As bases de conhecimento na área de desenvolvimento de aplicações deverão possuir documentos que atendam no mínimo aos seguintes temas:

- Arquitetura de aplicações;
- Desenvolvimento de Software Seguro
- Requisitos Arquiteturais de autenticação; controle de acesso; Input/output; criptografia, Erros, Logging e Auditoria; Proteção e Privacidade dos Dados; Comunicação; Softwares Maliciosos; Upload Seguro de Arquivos; Configuração; Requisitos lógicos do negócio; API);
- Ciência dos Dados;
- Metodologias de desenvolvimento de sistemas;
- Governança de aplicações;
- Linguagens;
- · Aplicações web;
- Serviços web;
- Aspectos de segurança no desenvolvimento de aplicações;
- Métricas para desenvolvimento de aplicações;
- Inteligência Artificial:
- Aprendizagem de máquina (machine learning).

As bases de conhecimento na área de infraestrutura de hardware e software deverão possuir documentos que atendam pelo menos aos seguintes temas:

- Tecnologias de bancos de dados;
- Entropia de dados;
- Servidores de aplicação;
- Operação e gestão de centros de dados;
- Tecnologias de armazenamento de dados;
- Plataformas de hardware e software;
- Computação em nuvem;
- Servidores (hardware e software);
- Estações de trabalho;
- Gerência de plataformas de TIC;
- Comunicação de dados;
- Mobilidade e dispositivos sem fio;
- Redes de computadores;
- Segurança em TIC;
- Inteligência artificial para gerência de infraestrutura e segurança de TIC;
- Uso de software livre na área de infraestrutura.

As bases de conhecimento na área de gestão de TIC deverão possuir documentos que atendam pelo menos aos seguintes

- temas:
- Gestão de projetos;
- Gestão de informações
 - Políticas, ciclo de vida dos dados (estruturados e não estruturados); governança dos dados, classificação; dados sensíveis de pessoas;
- Qualidade de software;
- Gestão de infraestrutura;
- Gestão de processos de negócio;
- Gestão da segurança da informação (estratégias, métodos, ações e ferramentas);
- Gerenciamento de riscos;
- Arquitetura corporativa;

As bases de conhecimento na área de aplicações corporativas deverão possuir documentos que atendam pelo menos aos seguintes temas:

- Correio eletrônico;
- Integração de aplicações;
- Arquiteturas de serviços e barramentos de serviços;
- Inteligência de negócio e DW;
- Portais corporativos;
- Ferramentas de gestão de processos de negócio;
- Gestão de conteúdo, informações e colaboração;
- Segurança da informação.

5 -Resumo dos Requisitos

	Requisitos				
#ID	Nome Curto	Descrição			
1		Apoio ao processo decisório estratégico			
2		Acompanhamento das tendências de mercado			
3		Orientações por melhores práticas			
4		Orientações por seleção de tecnologias			
5		Validação de decisões tecnológicas adotadas			

6	Conhecimentos especializados
7	Aconselhamento imparcial
8	Apoio na realização de diagnósticos técnicos compreendendo as fases de levantamento das informações, análise e impactos;

SEÇÃO III ANÁLISE DE SOLUÇÕES

6 -Levantamento de Possíveis Soluções:

Solução 1: Serviço especializado de aconselhamento

Contratação de serviço especializado de aconselhamento imparcial sobre assuntos afetos à tecnologia da informação e todas as suas vertentes, de forma a manter disponível aos gestores, chefes e técnicos uma base de dados especializada, bem como prover orientações e aconselhamentos estratégicos, táticos e operacionais. Inclui, ainda, o serviço de consultoria especializada, em níveis estratégico, tático e operacional, no qual especialistas da contratada analisam as situações e questões solicitadas pela contratante, orientando-a quanto a escolha por tecnologias, procedimentos e boas práticas de mercado, bem como em ações e escolhas que mitiguem riscos.

Solução 2: Orientação por meio do Fabricante ou parceiro de TIC

Contratação de empresa fabricante de solução de TIC, ou de alguma forma relacionada à fabricante de TIC, que são implementadoras de soluções, revendas ou de alguma forma associadas a fabricantes de soluções de TIC.

Este tipo de solução não atende aos requisitos de orientações por melhores práticas, orientações por seleção de tecnologia e com relação à imparcialidade, uma vez que os fabricantes e revendas estariam orientando-nos a adotar as soluções específicas deles, em vez de uma avaliação ampla e imparcial. Além disso, em virtude da falta de imparcialidade, não podemos utilizá-los como fonte de apoio ao processo decisório estratégico.

Solução 3: Consultoria eventual

Contratação de empresa de consultoria, que não possua base tecnológica para consulta, com o objetivo de realizar estudo técnico específico para determinado tema.

Solução 4: Estudo realizado por equipe própria da CGU

Realização de estudos técnicos por equipe própria da DTI, a qual não possui base de conhecimentos para consulta e que não possui profissionais especializados em diferentes tecnologias.

Este tipo de solução, apesar de ter uma vantagem incalculável em relação ao requisito da imparcialidade, não atende aos requisitos de acompanhamento de tendências de mercado, pelo fato de não termos capacidade operacional para manter equipes atualizadas nas tendências de mercado das mais diversas tecnologias. Além disso, a própria defasagem em relação as tendências acarretariam num limitador com relação às orientações por melhores práticas.

No que diz respeito às confirmações por decisões adotadas, a inciativa com equipe própria esbarra na limitação da equipe em determinadas soluções, o que inviabilizaria a manifestação em relação às tecnologias que a equipe não domina e nas quais não possui experiência.

Por fim, é inviável garantir o conhecimento especializado da equipe nas tecnologias e soluções, seja pelo custo operacional de capacitar a equipe, seja pelo fato de que a equipe terá uma atuação pontual com relação à determinada solução, o que é diferente do trabalho de especialistas de mercado que trabalham diariamente com o mesmo segmento de soluções, o que possibilita a especialização.

7 - Avaliação das soluções identificadas frente aos requisitos

Requisito		Soluções			
#ID	Nome curto	1 -Serviço	2 – Fabricante /	3 – Consultoria	4 – Equipe

		Aconselhamento Imparcial	Parceiros	Eventual	própria CGU
1	Apoio ao processo decisório estratégico	Atende	Não atende	Atende	Parcialmente
2	Acompanhamento das tendências de mercado	Atende	Atende	Atende	Não atende
3	Orientações por melhores práticas	Atende	Não atende	Atende	Não atende
4	Orientações por seleção de tecnologias	Atende	Não atende	Atende	Atende
5	Confirmação por decisões tecnológicas adotadas	Atende	Não atende	Atende	Não atende
6	Conhecimentos especializados	Atende	Atende	Atende	Parcialmente
7	Aconselhamento imparcial	Atende	Não atende	Atende	Atende
8	Apoio na realização de diagnósticos técnicos compreendendo as fases de levantamento das informações, análise e impactos;	Atende	Não Atende	Atende	Parcialmente

8 - Avaliação das Soluções Viáveis

Solução 1: Serviço especializado de aconselhamento

- Descrição da solução: Contratação de serviço especializado de aconselhamento imparcial sobre assuntos afetos à tecnologia da informação e todas as suas vertentes, de forma a manter disponível aos gestores, chefes e técnicos uma base de dados especializada, bem como prover orientações e aconselhamentos estratégicos, táticos e operacionais. Inclui, ainda, o serviço de consultoria especializada, em níveis estratégico, tático e operacional, no qual especialistas da contratada analisam as situações e questões solicitadas pela contratante, orientando-a quanto a escolha por tecnologias, procedimentos e boas práticas de mercado, bem como em ações e escolhas que mitiguem riscos.
- Fornecedores da solução: Gartner, IDC, Frost&Sullivan e Forrester (não possui representação no Brasil).
- Quem utiliza e valor pago:
 - Bacen R\$ 1.109,929,92
 - RFB R\$ 1.367.586,74
 - Infraero R\$ 1.268.598,00
- Requisitos de Capacitação, legais, manutenção, temporais, de segurança e sociais, ambientais e culturais: Não há.
- A solução atende aos requisitos de padrões e modelos do Governo Eletrônico:

	Atende	Não atende	Não se aplica
ePing			X
eMag			X
ePwg			X

ICP-Brasil		X
e-ARQ		X

- Necessidade de adequação do ambiente para implantação e operação da solução:
 - Recursos Materiais: não há.
 - Recursos Humanos:
- Mecanismos de continuidade da solução: Caso ocorra a interrupção dos serviços, seria necessário avaliar cada iniciativa, de modo a definir a viabilidade da continuidade, mesmo sem o apoio especializado, ou se seria o caso de suspender a iniciativa (projeto) até que o serviço seja restabelecido.
- Critérios para comparação das soluções
 - o Critério 1: Flexibilidade para atuar em diferentes temas
 - Vantagens: Considerando que anualmente as prioridades e os temas tratados pela DTI são definidos no PDTI, o fato de contarmos com um serviço capaz de atuar nos mais diferentes temas e níveis (estratégico, tático e operacional) torna um acelerador ao processo de análise das soluções.
 - Desvantagens: não há.
 - o Critério 2: Especialização por tema
 - Vantagens: Entrega de análises de maior qualidade, uma vez que dispõe de profissionais de alto nível de conhecimento.
 - Desvantagens: Caso não disponha de profissionais especializados em determinado tema, pode haver uma queda de qualidade na entrega.
 - Critério 3: Tempestividade da entrega das análises
 - Vantagens: Em virtude de tratar-se de um serviço de apoio e aconselhamento permanente, trata-se de uma vantagem dispor de serviço que poderá ser acionado conforme a prioridade do PDTI ou, até mesmo, caso haja mudança de prioridade ao longo do ano, sem a necessidade de contratação de empresa especializada a cada novo assunto a ser tratado.
 - Desvantagens: não há.
 - o Critério 4: Escalabilidade da Força de Trabalho
 - Vantagens: Em virtude do fato de dispormos de análises/pesquisas já realizadas, bem como podermos dispor de aconselhamento tempestivo, o serviço possibilita escalar a nossa capacidade técnica para estudo e análises em projetos.
 - Desvantagens: Não há.
 - o Critério 5: Custo do Serviço
 - Vantagens: Pelo fato de uma única contratação possibilitar o acesso a orientações, pesquisas e aconselhamentos em diferentes temas de TI, torna-se uma vantagem o custo em relação a outros cenários em que seriam necessárias várias contratações, as quais possuem custo operacional elevado.
 - Desvantagens: Em virtude da especificidade do tipo de serviço e, por consequência, a baixa concorrência, tal serviço possui um valor considerável e deve ser usado para apoiar projetos de maior relevância, os quais justificariam tais investimentos como, por exemplo, contratação de Appliance DW (10 milhões), Licenciamento Microsoft (5 milhões), entre outros.

Solução 3: Consultoria eventual

- Descrição da solução: Contratação de empresa de consultoria, que não possua base tecnológica para consulta, com o objetivo de realizar estudo técnico específico para determinado tema.
- Fornecedores da solução: Qualquer fornecedor ou revenda, o qual será especializado em determinado segmento
- Quem utiliza e valor pago:
 - CGU Conforme priorizado no PDTI 2019/2020, Subprojeto #94597, a contratação de serviço de mentoring para aprimorar a Governança de Dados está estimada em R\$ 120.000,00.
 - CGU Conforme contratação realizada no PDTI 2017/2018, Contrato n.º 45/2017, a contratação de um Consultor Individual para análise e elaboração de processo ITIL teve custo de R\$ 248.662,70.
- Requisitos de Capacitação, legais, manutenção, temporais, de segurança e sociais, ambientais e culturais: Não há.
- A solução atende aos requisitos de padrões e modelos do Governo Eletrônico:

	Atende	Não atende	Não se aplica
ePing			X
eMag			X
ePwg			X

ICP-Brasil		X
e-ARQ		X

- Necessidade de adequação do ambiente para implantação e operação da solução:
 - Recursos Materiais: não há.
 - Recursos Humanos:
- Mecanismos de continuidade da solução: Caso ocorra a interrupção dos serviços, seria necessário avaliar cada iniciativa, de modo a definir a viabilidade da continuidade, mesmo sem o apoio especializado, ou se seria o caso de suspender a iniciativa (projeto) até que o serviço seja restabelecido.
- Critérios para comparação das soluções
 - o Critério 1: Flexibilidade para atuar em diferentes temas
 - Vantagens: não há.
 - Desvantagens: em regra, as empresas atuam por segmento tecnológico específico, o que inviabilizada a atuação em diferentes temas.
 - o Critério 2: Especialização por tema
 - Vantagens: Pelo fato de atuar em segmento específico, tais prestadores de serviço de consultoria, em regra, possuem maior especialização nos temas.
 - **Desvantagens**:o fato de tratar apenas um tema específico ou um domínio de temas.
 - o Critério 3: Tempestividade da entrega das análises
 - Vantagens: em relação a parte técnica, espera-se uma entrega célere do apoio pelo fato da empresa ser especializado no tema.
 - Desvantagens: Já considerando a necessidade de várias contratações pontuais, em virtude de tratar-se de um serviço específico, o qual necessitará ser contratado para cada tema, ele não possibilitará entrega tempestivas das análises. Em regra, as priorizações dos projetos são definidas anualmente no PDTI, sendo que necessitaríamos contratar uma consultoria e, somente após isso, realizar efetivamente o projeto técnico ou a
 - o Critério 4: Escalabilidade da Força de Trabalho
 - Vantagens: Em virtude da especialização no tema, tal serviço possui características para ampliar a capacidade da equipe técnica da TI.
 - **Desvantagens**: Ser escalável apenas numa temática
 - o Critério 5: Custo do Serviço
 - Vantagens: não há.
 - Desvantagens: Custo administrativo para realizar cada contratação de consultoria específica.

9 - Análise de Custo das Soluções

Solução 1: Serviço especializado de aconselhamento

Custo de Contratação + (Valor anual Serviço Aconselhamento * 5 (anos)

R\$ 114.523,50 + (R\$ 1.415.500,00 * 5) = R\$ 7.192.023,50

Solução 3: Consultoria eventual

(Custo de Contratação + Custo por Consultoria) * qtde anual de iniciativas * 5 (anos)

(R\$ 114.523,50 + 184.331,35) * 8 * 5 = R\$ 11.954.194,00

Premissas para os cálculos:

- 1 Cenário de 5 anos;
- 2 De modo a simplificar a análise, foi considerado o mesmo custo/esforço de contratação nos diferentes cenários;
- 3 Custo de contratação: foi considerado o tempo médio das contratações geridas pela DTI, a qual envolve a alocação de 1050 horas de AFFC, envolvendo os papeis de Gerente de Projetos, Integrante Técnico, Integrante Requisitante e Integrante Administrativo. Como o salário inicial de um AFFC (A1) é de R\$ 19.197,06 para uma jornada de 176 horas mensais, temos o valor de R\$ 109,07 por hora, resultando num valor de R\$ 114.523,50 por contratação;
- 4 O valor anual do Serviço de Aconselhamento Imparcial tem como referência apresentação do Gartner para a CGU e contempla 04 Licenças para Líderes de TI e 20 licenças simultâneas para técnicos de TI;
- 5 Foi estimado com base no valor médio entre a consultoria técnica já contratada pela DTI (HPSM), bem como a consultoria técnica prevista para o exercício de 2020 (Governança de Dados), resultando no valor médio de R\$184.331,35;

6 - Considerando o histórico de projetos dos últimos dois PDTIs (2018/2019 e 2019/2020), bem como os projetos previstos para o PDTI 2020/2021, incluindo os projetos previstos na unidade de Auditoria de TI da CGU, estimamos 8 projetos anuais que carecem de serviço de apoio especializado;

PDTI 2018/2019 - 8 projetos - GovTI - implantar processos de governança de TI; Renovação de Serviço: Rede MPLS para Regionais e Implantação da Rede Wan; Renovação de Serviço: Colocation para sites externos e Implantação do Colocation; Contratação/Aquisição: Switches centrais (Core); Contratação/Aquisição: Licenças para SQL SERVER; Acessibilidade Digital CGU; Novo Portal da Transparência; e SISOUV - Chatbot do e-Ouv

PDTI 2019/2020 - 8 projetos - Contratação: Solução DW p/ m/ performance Portal da Transparência; Contratação: Ferramenta de BI – DTI; Escritório Digital 2.0; Contratação: software de data science, eDiscovery e estatística; Contratação: Software para Análise de Dados; Contratação: Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Projetos; Projeto FDD - Ambiente virtual de trabalho para proteção das informações de controle governamentais; e Portal de Dados Abertos.

PDTI 2020/2021 - 9 projetos - Expansão Teradata; Governança de Dados; LGPD; Gestão de Segurança da Informação (diagnóstico); Estratégia e implantação de serviço de Nuvem; Reavaliação das soluções de escritório digital; Auditoria em Governança de Dados; Auditoria da Estratégia Nacional de Segurança da Informação; e Auditoria dos Sistemas Estruturantes.

10 - Análise comparativa das soluções

Comparação das alternativas:

Critérios/Opção	Solução 1	Solução 3
Flexibilidade para atuar em diferentes temas	5	3
Especialização por Tema	4	5
Tempestividade da entrega das análises	5	2
Escalabilidade de força de trabalho	5	2
Custo Serviço	4	2
Pontuação Final	23	15

Descrição dos Critérios:

- Flexibilidade para atuar em diferentes temas: capacidade do prestador de servico de atuar nos mais diferentes temas requeridos na Diretoria de Tecnologia, a saber: Aplicações e seus subtemas; infraestrutura e seus subtemas; gestão de TI e seus subtemas.
- Especialização por Tema: capacidade do prestador de serviço em apoiar a DTI em temas específicos e com grau de profundidade suficiente para a tomada de decisão. Tal capacidade deve ser aferida com base nas prestações de serviços já realizadas em determinado tema.
- Tempestividade da entrega das análises: tempo de resposta do prestador de serviço para atuação em determinado tema, desde a identificação da necessidade pela DTI até a efetiva conclusão, incluindo a contratação, caso necessária.
- Escalabilidade de força de trabalho: Capacidade do prestador de serviço de alocar mais pessoal para atendimento de demandas, seja em um mesmo tema ou em diferentes temas, dentro do mesmo contrato.
- Custo Serviço: custo financeiro do serviço em condições equivalentes de comparação.

Classificação dos Critérios:

Classificação dos Critérios	Pontuação
Melhor	5
Bom	4

Médio	3
Ruim	2
Pior	1

SEÇÃO IV DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

11 -Descrição da solução escolhida

Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, com serviços de análise especializados. A prestação dos serviços se dá na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases ao cenário dos seus clientes.

A Contratação será dividida em 3 (três) itens formando um lote único, conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	Licenças de Atuação Estratégica Corporativa	1	Licença nominal
2	Licenças de Atuação Estratégica especializada por domínio	3	Licença nominal
3	Licenças de Atuação Técnico-Operacional (para até 20 usuários)	1	Licença nominal

12 - Justificativa da escolha da solução

A solução escolhida é a que melhor se adequa com relação aos requisitos de tempestividade das iniciativas conduzidas pela DTI, aos requisitos técnicos de domínio técnico dos temas a serem avaliados, bem como possibilita uma avaliação independente dos temas.

Em relação aos benefícios alcançados, temos:

- Espera-se uma maior eficiência na condução dos projetos técnico e/ou de contratação, uma vez que toda a base de conhecimento a ser contratada, bem como o aconselhamento de profissionais especializados em cada tema, possibilitam que tenhamos resultados mais rápidos e mais assertivos com relação às soluções de TI;
- Espera-se, também, maior economicidade nos projetos de TI, seja pelo menor custo operacional na condução deles, uma vez que as pesquisas, os conhecimentos e as orientações são acelerados no processo, seja pela maior eficácia das soluções que esperamos obter. Além disso, dentre os serviços solicitados, teremos um que trata das análises e estudos de custos, orçamentos e níveis de serviço de TIC, para o qual temos a expectativa de realizar melhores contratações no que diz respeito ao preço.

13 - Estimativa de Custo Total da Contratação

Considerando a proposta Comercial do Gartner, a qual atende aos critérios da Solução escolhida, a contratação está estimada em R\$ 1.415.500,00, para o período de 12 (doze) meses, de modo a possibilitar a prestação dos serviços para um Líder de TI (Diretor de TI), para três Líderes de Domínio de TI (CGSIS, CGTEC e CGAT) e, por fim, atender de modo simultâneo até 20 Líderes Técnicos ou Analistas de TI (Chefes de Divisão, Chefes de Serviço e servidores das equipes técnicas).

SECÃO V VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14 - Viabilidade da Contratação

Consoante o inciso V do art. 11 da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019, da SGD/ME, esta equipe de planejamento, instituída pelo Ato de Designação SEI 1475017, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL

Integrante Requisitante

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

LEONARDO ALAMY MARTINS

Integrante Requisitante e Técnico

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

RANIERE ARAÚJO DE CAMPOS

Integrante Requisitante

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DA ROCHA

Integrante Requisitante

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

BRENO OLIVEIRA NUNES

Integrante Técnico

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

GENELICE PAIVA DA COSTA

Integrante Técnico

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

Declaro que o conteúdo do presente documento está adequado às disposições da Instrução Normativa nº 01/2019 -SGD/ME.

HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA

Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

SEÇÃO VI GLOSSÁRIO

Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing[1]

A arquitetura de Padrões de Interoperabilidade (ePing) define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação no Governo Federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Portaria STLI nº 92/2014: Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento.

Atualizada pela Portaria SGD/ME nº 41/2019

Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag[2]

O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

Portaria SLTI nº 03/2007: Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - e-MAG, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.

Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg[3]

são recomendações de boas práticas agrupadas em formato de cartilhas com o objetivo de aprimorar a comunicação e o fornecimento de informações e serviços prestados por meios eletrônicos pelos órgãos do Governo Federal.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil[4]

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão.

Medida Provisória nº 2.200-2/2001: Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil[5]

Objetivos: Orientar a implantação da gestão arquivística de documentos arquivísticos digitais e não digitais; Fornecer especificações técnicas e funcionais, além de metadados, para orientar a aquisição e/ou a especificação e desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, Coordenador-Geral de Sistemas de Informação, em 26/05/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por BRENO OLIVEIRA NUNES, Chefe de Serviço, em 26/05/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto n° 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO ALAMY MARTINS, Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, em 26/05/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto n° 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GENELICE PAIVA DA COSTA, Servidora Requisitada, em 26/05/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ MONTEIRO DA ROCHA, Coordenador-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação, em 27/05/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação, em 01/06/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Chefe de Serviço, em 09/06/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador

1503031 e o código CRC B69BC3CF

Referência: Processo nº 00190.111474/2019-12 SEI nº 1503031

Criado por arianesg, versão 10 por rodrigogr em 25/05/2020 16:56:47.